



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11387/2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em 01/08/17
Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 26º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas ostensivas nas Quadras 500, 512, 513, 515, 516, 517, 518, 600 e Avenida Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, do 26º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas ostensivas nas Quadras 500, 512, 513, 515, 516, 517, 518, 600 e Avenida Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11387 / 17
Folha Nº 01 m.c

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade o aumento de rondas ostensivas nas Quadras 500, 512, 513, 515, 516, 517, 518, 600 e Avenida Alagados, na Região Administrativa do Santa Maria. Trata-se de uma reivindicação advinda dos moradores que sofrem com a violência no local.

Nos dias atuais muito se fala da falta de segurança, da não atuação da Polícia como garantidora da Ordem Pública, e da falta de prevenção ao crime, mas ao mesmo tempo muitos se queixam quando as forças policiais utilizam-se dos meios adequados para prevenir ou reprimir o crime. 

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2017 17:27

11387
11258



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Dentre estes meios podemos destacar um dos mais utilizados no cotidiano, de forma cautelar e prudente, a Abordagem Policial, podendo ser ela pessoal ou veicular, de forma isolada ou durante barreiras.

As abordagens em barreiras policiais são importantes para a repressão do tráfico de drogas e de armas, mas também para inibir o tráfego de veículos roubados/furtados que circulam nas mais diversas vias da cidade e do interior.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11387 / 17
Folha Nº 02 m-c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11387/17
Folha Nº 03 m.c